



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2007, DE 25 DE JUNHO DE 2007.

Concede Auxílio Doença ao Vereador licenciado, que indica e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33, inciso I, da Resolução nº 001, de 12 de dezembro de 1990,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte autorizada a conceder auxílio doença, no valor mensal de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais) ao Vereador José Rosendo Freire, licenciado por um período de 180(cento e oitenta) dias, para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O auxílio doença que trata o caput do artigo tem início em 1º de junho de 2007 com término em 30 de novembro de 2007, sendo concedida ex-offício.

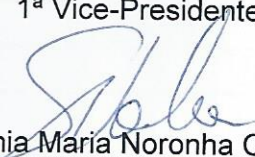
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo à 1º de junho de 2007.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 25 de junho de 2007.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
2º Vice-Presidente


Ver. Sônia Maria Noronha Chaves
1º Secretário


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Secretário